

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 018/2021
21 de outubro de 2021

Aprova a proposta de alteração dos Art. 107 §8º e Art. 108 do Regimento Geral.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 21 de outubro de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Considerando o encaminhamento do Conselho Acadêmico Superior da UnirG – CONSUP após reunir-se no dia 02 de setembro de 2021 em reunião específica para discutir a alteração do Regimento Geral Acadêmico em seus artigos 107 §8º e Art. 108 referentes às provas de 2º chamada da IES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de alteração do artigo 107 §8º do Regimento Geral Acadêmico que inclui no texto a obrigatoriedade de uma justificativa para a realização da prova de segunda chamada.

Art. 2º. Aprovar a proposta de alteração do artigo 108 do Regimento Geral Acadêmico que destaca que o prazo para recurso de prova inicia a partir da publicação dos resultados pelo professor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 21 de outubro de 2021.



Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º 049/2020